



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aprovado
em 7/8/1964
Acélio Augusto
Prezido

RESOLUÇÃO Nº 147/64

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos cinco dias do mês de agosto de 1964, face ao disposto no art. 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado da rua projetada que liga a rua José do Patrocínio com uma área reservada a estacionamento de veículos, situada no interior do quarteirão formado pelas ruas Gal. Lima e Silva, Luiz Afonso, República e José do Patrocínio. É modificado também, a forma desta área, fazendo com que seus limites coincidam com as divisas de imóveis existentes no local.

Pôrto Alegre, 5 de agosto de 1964.

Manoel José de B. Vieira

Manoel José de B. Vieira

[Handwritten signatures]

Antonio de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Q. Gaudencio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 147/64 ✓

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A

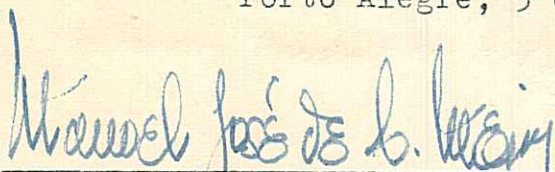
O PLANO DIRETOR prevê, no interior do quarteirão formado pelas ruas Gal. Lima e Silva, Luiz Afonso, República e José do Patrocínio, uma área reservada a estacionamento de veículos.

O acesso a esta área é feito através de duas - ruas projetadas, que a ligam às ruas José do Patrocínio e Gal. Lima e Silva. (planta anexa nº 1.)

Uma destas ruas, partindo da rua José do Patrocínio, atinge um edifício de apartamentos, conforme assinalamos nas plantas anexas. É proposto então, o deslocamento desta rua para outra posição, atingindo imóveis velhos e liberando o edifício, que ficaria então fazendo esquina com esta rua projetada. (planta anexa nº 2).

É proposta ainda, uma modificação da área reservada, fazendo com que seu limite passe a coincidir com as divisas de fundos dos imóveis com frente para a rua Luiz Afonso, simplificando assim as desapropriações quando o Município pretender executar esta obra.

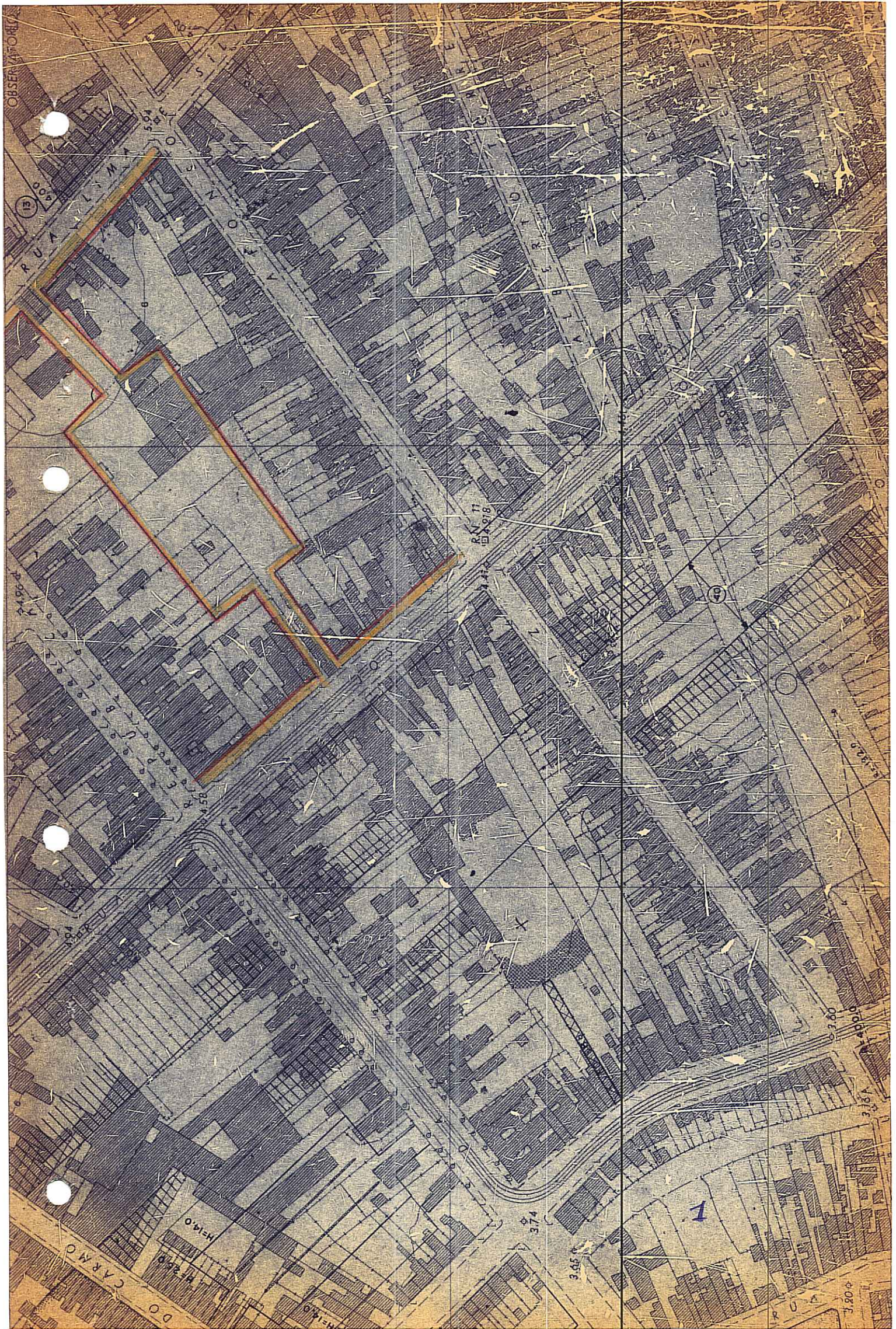
Porto Alegre, 5 de agosto de 1964.

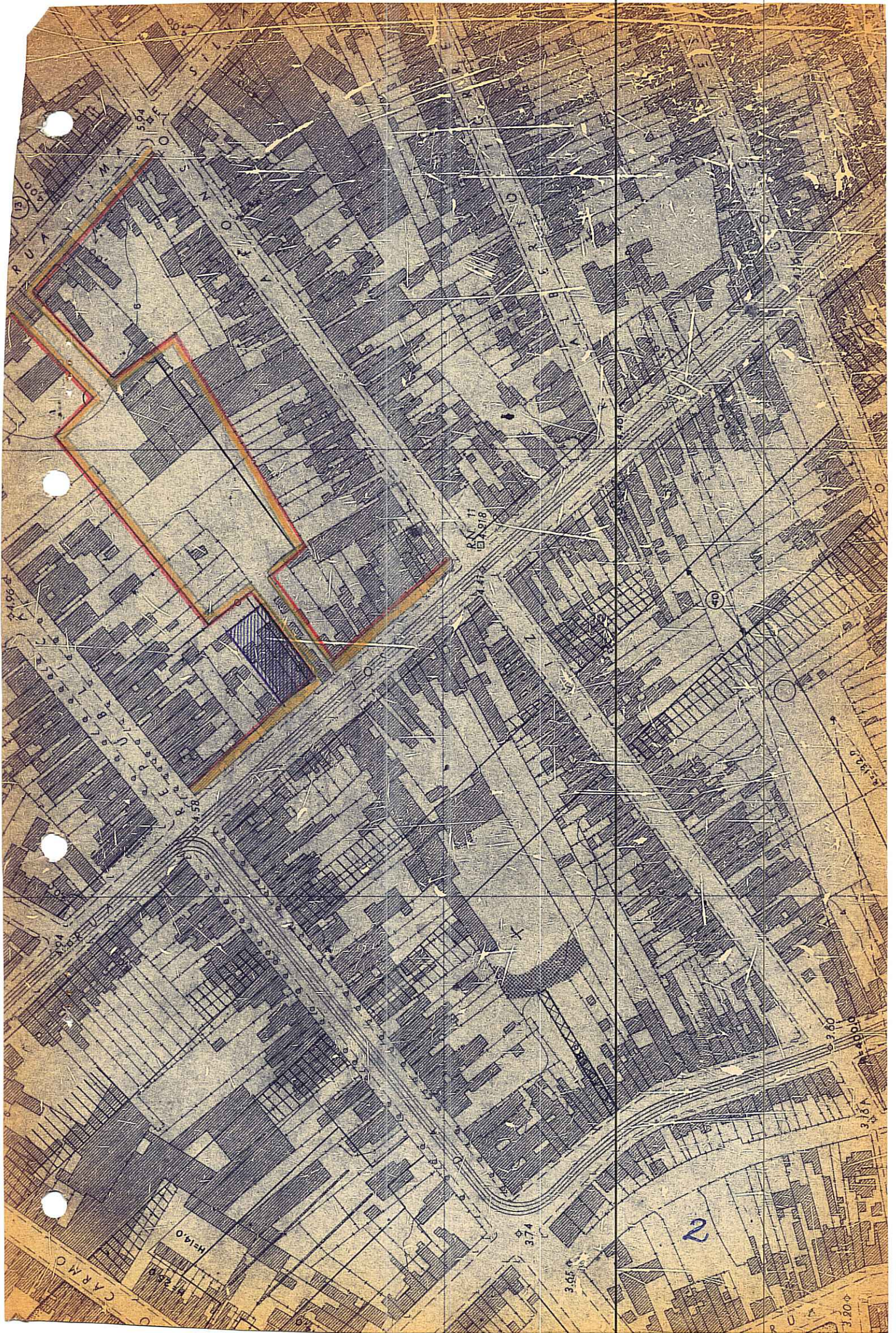


Presidente do C.P.D.



Secretário-Executivo.





R.N. 11
151, 918

2

CARMO

H=14.0

3.74

3.65

3.80

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60

3.60